

## Secretaria de Administração e Planejamento



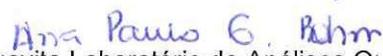
Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Concorrência nº 120/2017, para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos analíticos para unidade de Laboratório de Monitoramento Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Aos 4 dias de setembro de 2017, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2017, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Empresas participantes: Aquavita Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas Ltda. EPP, Acquaplant Química do Brasil Ltda, Laboratório Beckhauser e Barros Ltda EPP, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Bioagri Ambiental Ltda e Freitag Laboratórios Ltda. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seu respectivo representante: Aquavita Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas Ltda. EPP – Ana Paula Gonçalves Bohn – CPF 050.061.709-05, Acquaplant Química do Brasil Ltda. – Lauren Timm Crippa – CPF 030.165.419-04, Laboratório Beckhauser e Barros Ltda. EPP – Luiz Ademir Thibes de Barros – CPF 469.138.409-00, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Ana Maria de Souza – CPF 047.888.619-50 e Bioagri Ambiental Ltda. – Adriano de Miranda Barcelos – CPF 010.023.361-98. Estiveram acompanhando a sessão: Cibele Lazzari – CPF:042.494.761-70, Marli Conrado – CPF 420.669.649-72 e Victoria Acauan Rocha – 084.341.879-65. Em seguida, a Comissão viu os invólucros, os disponibilizou aos presentes para verificação e procedeu a abertura do invólucro nº 01. Após vistas aos documentos de habilitação, estes foram disponibilizados aos presentes credenciados. A Comissão autenticou, em sessão, a Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada pela empresa Aquavita Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas Ltda. EPP. A Comissão questionou aos demais credenciados acerca da necessidade de autenticação dos documentos para habilitação entregues, sendo que não houve manifestação dos mesmos. Após vistas aos documentos de habilitação, estes foram disponibilizados aos presentes credenciados. A Comissão decide então suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Segue em anexo a esta ata 02 (duas) folhas de arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

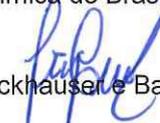
  
Patrícia Regina de Sousa  
Membro de Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão

### Empresas presentes:

  
Aquavita Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas LTDA EPP

  
Acquaplant Química do Brasil Ltda

  
Laboratório Beckhauser e Barros Ltda EPP

  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

  
Bioagri Ambiental Ltda



Joinville, 04 de setembro de 2017.

CONCORRÊNCIA Nº 120/2017

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos analíticos para unidade de Laboratório de Monitoramento Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

ARGUIÇÕES

- 1) AQUAPLANT - Atestados em cópia simples e sem registro no conselho.
- 2) L. BECK HAUSER - Certidão de Falecimento vencida (vence em 01/09/2017 - validade 60 dias, lembrando que julho e agosto tem 31 dias cada mês) / Ausente a CNDT (trabalhista) / Não apresentou atestados / Balanço sem Termos de Abertura e Encerramento.
- 3) - AQUAVITA - Ausente CNDT / Atestados sem registros no Conselho / Balanço sem Termos de Abertura/Enc e Análise Financeira sem assinatura / Sem comprovação de vínculos empregatício do técnico.
- 4) FREITAG - Balanço sem Termo de Abertura/Encerra / Sem registros na Junta ou via SPED. / Não apresentou vínculo empregatício do RT.
- 5) SENAI - Objeto Social não compatível com edital / Balanço com CNPJ de 2 unidades diferentes entre outros documentos (quem participa? Qual filial?) / Atestado registrado por pessoa sem atribuição no CRQ - contadora? / não apresentou vínculo empregatício do RT, apenas contrato REPRESENTANTE LEGAL:  
↳ BIODORI AMBIENTAL LTDA  
↳ Adriano de Miranda Bualdo

do experiência  
fres  
fy  
to  
M



Joinville, 04 de setembro de 2017.

**CONCORRÊNCIA Nº 120/2017**

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos analíticos para unidade de Laboratório de Monitoramento Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

**ARGUIÇÕES**

Não identificado ao Fornecedor Biogre o atendimento ao item 8 "n" Certidão de Aquecimento emitida pelo Conselho Regional de Química obtida através de laudo de técnico com detalhamentos de empresas atenuadas/geradoras  
Análise Técnica

EMPRESA: Serviço Nacional de Apoio Industrial

REPRESENTANTE LEGAL: Credenciada Irmã Maria de Souza



